Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 129/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Escola de futebol

Aprovado por 25/3/91
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal, que o mesmo venha a implantar uma Escolinha de futebol para as crianças, visando preparar futuros atletas, bem como forma de ocupá-las, evitando desta forma que fiquem pelas ruas.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador- PSDB

of. 192/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.981
25 / 03 / 91

Diretor da Secretaria